

Município

BUÍQUE

Aspectos Históricos

Desmembrado do município de Garanhuns
Data de criação da vila: 12/05/1854 Lei Provincial nº 337
Data de instalação: 16/04/1855
Data cívica (aniversário da cidade): 26/05

A área onde se localiza o município de Buíque começou a ser povoada em 1752, quando o fazendeiro Félix Paes de Azevedo, natural de Penedo (Alagoas), edificou em sua propriedade uma capela sob a invocação de São Félix de Cantalice (santo de sua devoção), para cujo patrimônio fez uma doação de “100 braças quadradas de terra”. O local, antes uma simples fazenda de criação, progrediu após a construção da capela e se tornou um povoado, conhecido pelo nome de Campos de Buíque. Em 1792 uma provisão do bispo D. Frei Diogo de Jesus Jardim criou a freguesia, que foi canonicamente instalada em janeiro de 1793 pelo seu primeiro vigário, o padre João Lourenço Paes Loulou. A criação da freguesia foi confirmada por Alvará de 11 de dezembro de 1795, que também criou o distrito, subordinado a Garanhuns. A primitiva capela, erguida em 1752, foi reconstruída em 1853 por frei Caetano de Messina.

O distrito foi desmembrado de Garanhuns e elevado à categoria de vila pela Lei Provincial nº 337, de 12 de maio de 1854, com a denominação de Vila Nova de Buíque. A mesma lei criou um termo na freguesia de Buíque, ao qual foi incorporada a freguesia de Águas Belas, também desmembrada de Garanhuns. A vila ficou então formada por dois distritos: Vila Nova de Buíque e Águas Belas. A Câmara Municipal foi instalada em 16 de abril de 1855. A Lei Provincial nº 956, de 12 de julho de 1870, criou a comarca de Buíque, cujo termo foi desmembrado da comarca de Garanhuns, sendo instalada no dia 04 de abril de 1871. O primeiro juiz que atuou na comarca, classificada como de 1ª entrância, foi João Hircano Alves Maciel. O distrito de Águas Belas foi desmembrado de Buíque e elevado à categoria de município pela Lei Provincial nº 997, de 13 de julho de 1871. Em 19 de dezembro de 1874 a vila foi invadida por participantes da Revolta do Quebra-Quilos, movimento que ocorreu na Região Nordeste entre fins de 1874 e meados de 1875.

Com o regime republicano, o município de Buíque foi constituído no dia 1º de abril de 1893, de acordo com a Constituição Estadual e com as disposições gerais da Lei Estadual nº 52 (Lei Orgânica dos Municípios), de 03 de agosto de 1892, promulgada durante o governo de Alexandre José Barbosa Lima. O primeiro prefeito republicano foi o padre João Ignácio de Albuquerque. A Lei Municipal nº 2, de 19 de janeiro de 1893, criou o distrito de Gameleira de Buíque e confirmou a criação do distrito de Vila Nova de Buíque. A vila foi elevada à categoria de cidade, com a denominação de Buíque, pela Lei Estadual nº 669, de 26 de maio de 1904.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911 o município é constituído de dois distritos: Buíque e Gameleira de Buíque. O termo de Águas Belas foi desanexado da comarca de Buíque e incorporado à comarca de Bom Conselho, pela Lei Estadual nº 1.228, de 06 de junho de 1914. Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1º de setembro de 1920, o distrito de Gameleira de Buíque aparece denominado simplesmente Gameleira. Esse distrito foi desmembrado de Buíque pela Lei Municipal nº 1.931, de 11 de setembro de 1928, para formar parte do território do município de Moxotó (atual Inajá), criado pela mesma lei. A Lei Municipal nº 112, de 16 de janeiro de 1929, criou o distrito de São Domingos, anexado ao município de Buíque.

No quadro de divisão administrativa do Brasil referente ao ano de 1933, publicado no “Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio” e nas divisões territoriais datadas de 31 de dezembro de 1936 e 31 de dezembro de 1937, bem como no anexo ao Decreto-lei Estadual nº 92, de 31 de março de 1938, o município é constituído por dois distritos: Buíque e São Domingos. Nesses mesmos quadros a comarca de Buíque compõe-se de dois termos: Buíque e Moxotó. A Lei Estadual nº 235, de 09 de dezembro de 1938, criou o distrito de Santa Clara, com território desmembrado de parte dos distritos de Buíque e São Domingos. No quadro fixado para vigorar no período 1939-1943, o município aparece com três distritos: Buíque, Santa Clara e São Domingos.

O Decreto-lei Estadual nº 952, de 31 de dezembro de 1943, alterou as denominações dos distritos de Santa Clara (que passou a Tupanatinga) e São Domingos (que passou a Guanumbi). Por esse mesmo decreto a comarca de Buíque perdeu o termo de Moxotó, desmembrado para constituir nova comarca de igual nome. No quadro referente ao período de 1944-1948 o município é formado pelos distritos de Buíque, Guanumbi e Tupanatinga. Pela Lei Estadual nº 421, de 31 de dezembro de 1948, o município teve sua grafia alterada para Buíque (até então se usava Buique).

Em divisão territorial datada de 1º de julho de 1950 o município é constituído por três distritos: Buíque (ex-Buique), Guanumbi (ex-São Domingos) e Tupanatinga (ex-Santa Clara). A Lei Municipal nº 214, de 09 de novembro de 1957, criou mais dois distritos em Buíque: Carneiro e Catimbau. Em divisão datada de 1º de julho de 1960 o município aparece com cinco distritos: Buíque, Carneiro, Catimbau, Guanumbi e Tupanatinga. Este último foi desmembrado de Buíque e elevado à categoria de município pela Lei Estadual nº 4.959, de 20 de dezembro de 1963. Em divisão territorial datada de 31 de dezembro de 1963 o município é formado pelos distritos de Buíque, Carneiro, Catimbau e Guanumbi, assim permanecendo em divisão datada de 2005.

Uma peculiaridade na história de Buíque é o fato de ali ter vivido o escritor alagoano Graciliano Ramos, durante os primeiros anos de sua infância, de 1894 a 1904, ano em que sua família retornou para Alagoas. A casa onde eles residiram, na Rua Cleto Campelo (antiga Rua do Cavalo Morto), é uma construção do final do século XIX, encontrando-se bastante descaracterizada. No livro “Infância” o escritor descreve, em poucas páginas, como era Buíque naquela época.

No dia 13 de dezembro de 2002 foi assinado o decreto de criação do Parque Nacional do Catimbau, ocupando parte da área do Vale do Catimbau (entre o Agreste e o Sertão de Pernambuco) e abrangendo parte do território dos

municípios de Buíque, Tupanatinga e Ibimirim, num total de 60.787 ha. Pela sua relevância ecológica e beleza cênica o parque foi criado para assegurar proteção a um representativo trecho do ecossistema de caatinga, além de preservação de diversos sítios de grande valor arqueológico, com pinturas rupestres e cemitérios indígenas pré-históricos. No município de Buíque a área ocupada pelo parque corresponde a 12.438 ha.

Existem algumas hipóteses para a origem do topônimo Buíque (citado *in* "**Pernambucânia**: o que há nos nomes das nossas cidades"). Segundo uma versão local, os índios que habitavam essa região faziam trombetas de fêmur humano, cujos sons produzidos se assemelhavam foneticamente ao nome da cidade: "buíque, buíque, buíque". Para Luiz Caldas Tibiriçá a palavra viria do tupi, significando "rio das cobras" (*mboi*: cobra + *yg*: água, rio). Sebastião de Vasconcelos Galvão apresenta uma ligeira variação; para ele seria "lugar das cobras" (*mboy*: cobra + *que*: aqui, neste lugar). Alguns historiadores como Mário Melo e José de Almeida Maciel aceitam outra versão, segundo a qual a palavra é traduzida por "sal da terra" ou "terra de sal" (*yby*: sal + *ubu*: terra, que, por corruptela, teria se transformado em *bu-yiqui*). Esta última hipótese tem respaldo no fato de que nas terras do município havia jazidas de salitre, mineral empregado na fabricação de pólvora, explorado na região a partir do final do século 17.

Fontes:

Agência CONDEPE/FIDEM, Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios de Pernambuco. Recife: CEHM, 2006. v. 3
ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. Rio de Janeiro: IBGE, 1958. v. 18.
FONSECA, Homero. **Pernambucânia**: o que há nos nomes das nossas cidades. Recife: CEPE, 2009.
GALVÃO, Sebastião de V. **Dicionário Corográfico, Histórico e Estatístico de Pernambuco**. Recife: CEPE, 2006. v. 1.
PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **História das Comarcas Pernambucanas**. 2ª ed. Recife, 2010.
<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/pernambuco/buique.pdf>